



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021 - PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**

**I- LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CONSIDERANDO** a URGÊNCIA de reforçar o quadro de pessoal para laborar no enfrentamento da pandemia;

**CONSIDERANDO** o ofício 466/2021 em que a Secretária Municipal de Saúde solita convocação dos aprovados dentro do número das vagas de acordo com o edital 001/2021 artigo 2º inciso II.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** CONVOCAR, os aprovados dentro do número de vagas relacionados sendo: **Técnico em Enfermagem, Psicólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Agente de Endemias**, para se apresentar **INCONTINENTI**, ficando na seguinte ordem:

<b>CARGO – TÉCNICO EM ENFERMEIRO (a)</b>				
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento	Observação
11	Maria Aparecida Siqueira de Castro	09	31.12.1970	convocada
10	Solange Raquel dos Santos Corrêa	09	03.10.1986	convocada

<b>CARGO –PSICÓLOGO (a)</b>				
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento	Observação
01	Claudio Alves Rodrigues	9,2	01/11/1980	convocado
02	Ana Paula dos Santos	9,2	19/05/1993	convocada

<b>CARGO – FARMACÊUTICO (a)</b>				
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento	Observação
02	Thelma Camargo da Mota	9,2	05/02/1982	convocada
03	Debora Pereira de Azevedo	9,2	11/12/1985	convocada
04	Kátia Cristina Franco Tomaz	9,2	19/12/1986	convocada
05	Evanilson Gomes Pinto	9,2	30/04/1989	convocado



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

<b>CARGO – FISIOTERAPEUTA</b>				
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento	Observação
04	Naquelene dos Santos Chalito	8,0	26/05/1998	convocada

<b>CARGO – AGENTE DE ENDEMIAS</b>				
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento	Observação
01	Fernanda de Souza Macabelo	10	10/07/1993	convocada
02	Adson Biazatti	9,0	24/01/1979	convocado

## **II- Da Convocação**

**A.** Conforme descreve o edital em seus artigos 8º e 9º, é o presente para convocar os candidatos aprovados na presente lista a este ato, munidos de todos os doc. exigidos pela legislação aplicável, bem como dos demais exigidos no Edital nº 001/2021;

**B.** Os Comprovantes de escolaridades/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, deverão ser apresentados a via original na apresentação do candidato na convocação, **caso não haja comprovação de tais documentos**, estará o **candidato passível de eliminação**, sendo convocados os demais conforme a lista de classificados;

**C.** O Candidato CONVOCADO, conforme a ordem de classificação, deverão se apresentar na Assistência Jurídica na Prefeitura Municipal (*Advocacia Geral e/ou RH*), na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, até as 13 horas do dia 04.08.2021;

**D.** Caso não se apresente, será convocado o próximo da lista conforme a sua classificação;

**PUBLIQUE-SE;  
CUMPRASE.**

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de julho de 2021.

**Alcino Bilac Machado**  
**Prefeito Municipal**